DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 12 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1397

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO N.º 008/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA, CNPJ 20.458.266/0001-90, FOI CONSIDERADA APTA PARA OCUPAR O ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO SALA DO CORETO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 008/2016.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7B872343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OUTRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELAS CITADAS SECRETARIAS.
DATA: 26/09/2016 AS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3E827998

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **27 de Setembro de 2016**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras longarinas para atender as necessidades dos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 09 de Setembro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1120EEE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 118/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO** e **VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,** nas condições abaixo

PREÂMBULO

I - **DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.859.332/0001-94, com sede nesta cidade à Avenida Ema QD 51 s/nº, neste ato representado pela Gestora do Fundo Administrativo, conforme portaria 092/GAB/2014, Senhora **EDILEIA DE DAVID**, brasileira, solteira, residente e

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

domiciliada à Rua Jatobá leste qd.8 lt 14 - centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 4595177/SPTC/GO e CPF sob nº 734 625 351-53, assistida pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB n° 25.845, carteira de identidade n° 3655912 DGPCGO e inscrito no CPF sob o n° 845.092.281-04, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Cabral, n° 50, centro – Quirinópolis – GO, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e de outro lado a empresa **VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, estabelecida a Rua C 83, n° 219, quadra 170, lote 09, sala 03, Setor Sudoeste na cidade de Goiânia - GO, e cadastrada no CNPJ sob nº 21.081.469/0001-72, representada neste ato pela Sra. **MILLA CHRISTIE SOUZA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 5519956 SPTC/GO e do CPF n° 037.527.031-05, residente na Rua C 69, quadra 135, lote 08, Apto. 04, Setor Sudoeste, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2016.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona, parágrafo segundo do contrato de execução de obras e de serviços 118/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de execução de obras e de serviços n° 118/2016.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, parágrafo segundo do contrato de execução de obras e de serviços 118/2016, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à execução dos serviços por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, a **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

Chapadão do Céu-GO, 05 de setembro de 2016

EDILEIA DE DAVID
Gestora do Executivo

VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
Contratada

MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS
Advogado
OAB/GO 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12700111

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - SESSÃO Nº 002

Processo	:	2237/2015
Objeto	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF II COM ÁREA EXISTENTE "REFORMA DE 177,64 M² E "AMPLIAÇÃO 64,40 M² LOCALIZADA NA AVENIDA 10, QD". 09 LT. 32 e 33 SETOR VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO

Ás 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de Agosto de 2016, na sala destinada aos trabalhos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.o004/2016, de 05 de Janeiro de 2016, com vistas a procederem à **recepção**, **abertura** e **julgamento**, das propostas relativas a negociação com a 4ª colocada da licitação na modalidade pregão presencial nº 018/2015, cujo objeto é **"Contratação de Empresa para os Serviços de Reforma e Ampliação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - PSF II com Área existente "Reforma de 177,64 m² e "Ampliação 64,40 m² localizada na Avenida 10, Qd". 09 Lt. 32 e 33 Setor Vila Nova, neste Município de Crixás-GO"**. Iniciando os trabalhos, após uma tolerância de 15 minutos a Comissão de Licitação constatou o não comparecimento da empresa EMERSON CARDOSO SILVA E CIA LTDA - ME, convocada através do documento de notificação datado 12/08/2016, enviada por email e publicada no site da Prefeitura Municipal de Crixás, sendo assim o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta seção solicitando a convocação da 5ª (quinta) colocada para dar andamento ao processo, fazendo lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Crixás, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (26/08/2016).

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

ELEUSA PEREIRA ARAÚJO
Membro Efetivo

CRISTIANE AROUCA BARBOSA
Membro Efetivo

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:66605FA3

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
5ª COLOCADA DA LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MILENG MILÊNIO ENG. E CONST. LTDA

Tem esta, a finalidade de notificá-la que, com base no processo licitatório nos presentes autos do processo consta que a empresa MILENG MILÊNIO ENG. E CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.015/0001-39, foi classificada em 5ª (quinta) colocada na etapa de lances da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015, notificamos esta para participar da fase de negociação e concordância dos valores registrados em conformidade com a Ata de abertura de realização do Pregão nº 018/2015, do dia 31 de Agosto de 2015, caracterizando o preço fixado no processo o valor de R$ 122.963,37 (cento vinte dois mil, novecentos sessenta e três reais e trinta e sete centavos), para os serviços de Reforma e Ampliação de 01 (uma) unidade básica de saúde - PSF II com área existente "reforma de 177,64 m² e "ampliação 64,40 m² localizada na avenida 10, Qd". 09 Lt. 32 e 33 setor vila nova, neste Município de Crixás-GO. Desde já fica convocada esta empresa a participar de uma nova sessão que ficará marcada para o dia 12/09/2016 às 09h:00min.

Após recebimento da referida notificação, a empresa deverá manifestar imediata motivadamente a sua intenção, se caso não tiver interesse da participação a mesma deverá enviar para o Departamento de Licitação do Município de Crixás - GO, a sua desistência da fase de negociação do processo licitatório.

Município de Crixás, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:684A3799

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2986/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: EUDILÂNIO GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.077,61 (SESSENTA E SEIS MIL SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FBB51877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2973/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.988,38 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:070F0EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2975/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.988,38 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E14EA11D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2965/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.912,80 (SETE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 11/05/2016 A 31/07/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:72A3A636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2961/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: MARCILENE REZENDE DA COSTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.360,32 (QUARENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6E924ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2970/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: MARIA ELIZA NOGUEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.955,20 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO E VINTE CENTAVOS)

DATA DE VIGÊNCIA: 11/05/2016 A 31/07/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:ACE3D4AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2964/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: SEBASTIANA DE MORAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O VEÍCULO PAS/CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.536,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 11/05/2016 A 31/07/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9EEE8452

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024950

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8B16E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026997

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplemento alimentar (leite Nan Supreme 1 800mg) para o paciente ENZZO GABRIEL DA SILVA, usuário(a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.493/0001-48, com sede na Rua Mossoró, qd 48 lt 12, Aparecida de Goiania, Goiânia-GO, CEP 74.915-170, fone (62) 3251-5340, no valor total de R$ 625,08 (seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08D6648C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027022

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de aparelhos para atendimento da demanda do serviço de exames para a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no aparelho de bioquímica Human Star 300, a serviço do Hospital Municipal.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.702.376/0001-27, localizada na QCSB , Nº 04 lotes 04/08, Setor Taquatinga ,Brasilia/DF,tel-61-30472222, no valor total de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C4A2CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027202

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos prescrevendo e justificando a medicação;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de fraldas destinadas a pacientes diversos, usuários SUS (Programa Melhor em Casa e demais pacientes), imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária DROGARIA SANTA LAURA VICUNA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua oito, nº 119, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 31 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2198BA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027456

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente MARIA VILELA DA SILVA, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 24/08/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E33D47E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027619

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 603,00 (seiscentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E87815F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027806

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente MARIA CLARA BARBOSA DA SILVA, recém-nascida de JOSEFA ROGERIO VIEIRA BARBOSA, em decorrência de "quadro de insuficiência respiratória grave", da UPA de Mineiros/GO para o Hospital materno Infantil de Goiânia/GO, em 30/08/2016, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:309E7CCB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO

Nº. DO PROCESSO: 2016022898
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/2016**.**

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Segunda, Quarta e Décima Nona, referente à reforma da Praça do Aeroporto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016012066.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:683BC66E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 074	**MERENDEIRA**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
21	101713	VALERIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA FRANCA
22	112241	LUCIMARA MORAES PIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (09/09/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68CE74B3

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.784, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dá nome a logradouro público e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia ao Ar Livre localizada na Praça do Setor Leontino sito a Rua Erexim Qd. 23, passa a se chamar Academia ao Ar Livre Alonso Eduardo Machado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (09/09/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47B03262

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.785, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dá nome a logradouro público e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O reservatório de água localizado no Setor Nossa Senhora de Fátima, sito a Rua Antônio Neco, Qd. 14, Lt. 06, passa a se chamar Reservatório de Água Jerônimo Aniceto Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (09/09/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D62CA913

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO PUBLICO 007/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
LEILÃO PUBLICO Nº.: 007/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no

CNPJ(MF) sob o n° 01.617.413/0002-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 29 de Setembro de 2.016, às 14:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo site http://porteirao.go.gov.br/home/.

Porteirão-GO., 09 de Setembro de 2016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FAC1CFE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 747/2016

Quirinópolis, 01 de setembro de 2016.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES**, ocupante do cargo de **Monitor**, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:55D5573F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 752/2016

Quirinópolis, 05 de setembro de 2016.

"Concede *Gratificação de Incentivo Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**, conforme preceituam os artigos 117 da Lei Municipal nº 1.717/90 de 05/04/1990, para a servidora **VANILDA FELISBINA DA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo de Porteiro Servente com o respectivo percentual de gratificação de 10%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A125DC53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2607/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **BRENNER MARTINS ALVES** para o cargo de **Assistente de Educação Infantil**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:058FDA1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2608/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VALERIA SOUZA MENDONÇA** para o cargo de **Assistente de Educação Infantil**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:48C3D652

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2609/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **GAMALIEL FERREIRA EVANGELISTA** para o cargo de **Enfermeiro**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIRDE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EC99437B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2610/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CARLA CRISTINA PARREIRA LEMES** para o cargo de **Farmacêutico**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua

investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2013E793

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2611/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SONIA REGINA DA COSTA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EAE3954D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2612/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **WANIA FERREIRA DE SANTANA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2343281B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2613/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:97489AD5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2614/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **TANIA REGINA DIAS** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0C6C2686

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2615/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **GILVANIA DE FREITAS LIMA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e

providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:541C3D16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2616/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1B7C74B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2617/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LAYANNE TELLES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério de Educação Física - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DC35DDFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2618/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **VALDOBERT RIBEIRO SERAFIM** para o cargo de **Profissional do Magistério de História - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do

Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6B056060

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2619/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **MANOEL JORGE CAVALCANTE NETO** para o cargo de **Profissional do Magistério de História - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3AF033FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2620/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 19 de Agosto de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **KEITE FERREIRA DE ALMEIDA** para o cargo de **Profissional do Magistério de Matemática - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 19 de Agosto de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6FDD9B66
